RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 123/2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao e-mail de 12 de setembro de 2019 09h37min, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta: Bom dia, quanto a certidão de falência e recuperação judicial, na certidão tem a informação de validade por 30 dias, porém o edital solicita a mesma com o prazo de emissão a menos de 120 dias.

b) Todas as formas societárias deverão apresentar Certidão de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 120 (cento e vinte) dias;

Nesse caso qual das informações devemos considerar? (transcrito conforme recebido).

Resposta: Caro Sr. Licitante. Respondendo ao seu questionamento, digo que o prazo a ser levado em consideração neste caso é o constante do instrumento convocatório, qual seja de 120 (cento e vinte) dias, independente do prazo de validade constante da certidão apresentada."

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*Original assinado nos autos do processo